

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/106967; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Id. Funcional: 5931566/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Jurídico, de 15/02/2023 a 16/03/2023, sem efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901678**

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 80/2023-GGP-DPG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1491093. RESOLVE: Retificar a data de interrupção do período de gozo de férias do Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA; Id. Funcional: 57190983/ 1; referente ao aquisitivo (2021/2022), interrompida pela PORTARIA Nº 796/2022-GGP-DPG, de 30/11/2022; publicada no Doe nº 35.255, de 12/01/2023, nos termos seguintes:

**Onde se lê:** Interromper a contar de 09/12/2022 e; com gozo no período de 02/03/2023 a 16/03/2023 – 15 dias.

**Leia-se:** Interromper a contar de 05/12/2022 e; com gozo no período de 02/03/2023 a 20/03/2023 – 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Par

**Protocolo: 901718**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 081/2023-GGP-DPG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/127238. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, com gozo fracionado, a Servidora Pública, RAISSA NATASCHA FERREIRA PINTO; Id. Funcional: 5934062/ 2, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 23/02/2023 a 09/03/2023 – 15 dias e 05/12/2023 a 19/12/2023 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901673**

#### PORTARIA Nº 085/2023-GGP-DPG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/130092. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, com gozo fracionado, a Servidora Pública, DANIELY BENTHIEN DE OLIVEIRA; Id. Funcional: 5942476 / 2, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 20/03/2023 a 29/03/2023 – 10 dias e 28/08/2023 a 16/09/2023 – 20 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901674**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 84/2023-GGP-DPG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/948967. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 01/08/2022, o gozo de férias do Servidor Público, MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS PANTOJA; Id. Funcional: 57212697/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio da PORTARIA Nº 262/22-GGP-DPG, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, 06/06/2022; com gozo no período de 11/07/2022 a 09/08/2022 – 30 dias. Ficando os 9 (nove) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 12/12/2022 a 20/12/2022 – 9 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901699**

#### PORTARIA Nº 88/23-GGP-DGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1480359. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público ROMULO SANTOS DE MOURA; Id. Funcional 57201721/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 660/22-GGP-DPG, de 13/10/2023; publicada no Doe nº 35.152, de 17/10/2022; com gozo no intervalo de 02/12/2022 a 16/12/2022 – 15 dias e 28/07/2023 a 11/08/2023 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo para o período de 12/12/2022 a 26/12/2022 – 15 dias e 27/03/2023 a 10/04/2023 - 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901723**

#### PORTARIA Nº 91/2023-GGP-DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1434569. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 21/04/2022, o gozo da segunda fração de férias da Defensora Pública, ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES; Id. Funcional: 55589166/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 567/22-GGP-DPG, de 14/10/2022; publicada no Doe nº 34.739, 19/10/2022; com gozo no período de 06/12/2021 a 17/12/2021 – 12 dias e de 11/04/2022 a 28/04/2022 - 18 dias. Ficando os 8 (oito) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 24/04/2023 a 01/05/2023 - 8 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901721**

#### PORTARIA Nº 95/23-GGP-DGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1516493. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA; Id. Funcional 3252248/ 2, concedida por meio da PORTARIA Nº 262/22-GGP-DPG, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo no intervalo de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 10/01/2023 a 19/12/2022 - 15 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração para o período de 30/06/2023 a 14/07/2023 - 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901734**

#### PORTARIA Nº 92/23-GGP-DGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1516425. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público MARCELO DOS SANTOS GAMBOA; Id. Funcional 57211830/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 262/22-GGP-DPG, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo no intervalo de 04/07/2022 a 18/07/2022 – 15 dias e 10/01/2023 a 24/01/2023 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração para o período de 30/01/2023 a 13/02/2023 - 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901728**

#### PORTARIA Nº 75/2023-GGP-DGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1540658. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público FABIO JOSE DA SILVA MACHADO; Id. Funcional: 54197217/ 3, concedida por meio da PORTARIA Nº 01/22-GGP-DPG, de 04/01/2022; publicada no Doe nº 34.822, de 06/01/2022; com gozo nos intervalos de 14/02/2022 a 28/02/2022 - 15 dias e 19/12/2022 a 02/01/2023 - 15 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração para o período de 28/12/2022 a 11/01/2023 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 901739**

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### EDITAL Nº 1 - DPE/PA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Pará, na Lei Estadual nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, e suas alterações, e na Resolução CSDP nº 313, de 04 de abril de 2022 (Regulamento do Concurso), torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Legalle Concursos e Soluções Integradas e pela Comissão do Concurso.

1.2. A seleção para os cargos presentes nesse edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade da Legalle Concursos:

1. a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
2. b) Prova Escrita Prático-Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
3. c) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.3. A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Prático-Discursiva serão realizadas nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, sendo possível ao candidato optar por qualquer área de atuação prevista neste Edital, independentemente da cidade de lotação.

1. a) Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4. A avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para os candidatos que se declaram negros, indígenas ou quilombolas, serão realizadas exclusivamente na cidade de Belém/PA.